



ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2025

No décimo segundo dia do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, com início às dezesseis horas e trinta e quatro minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se por meio de videoconferência a Sétima Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2025, sob a Presidência do Senhor Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor Geral Substituto e Diretor Executivo. Participaram da sessão os Senhores Fábio Pessoa da Silva Nunes – Diretor de Infraestrutura Rodoviária; Marcos de Brito Campos Júnior – Diretor de Administração e Finanças; Luiz Guilherme Rodrigues de Mello – Diretor de Planejamento e Pesquisa; e Eloi Angelo Palma Filho – Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto. Como convidados, participaram os Senhores Alexandre Lima Guilherme – Assessor da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária; e Leonardo Roberto Perim – Gerente de Projetos e Ordenador de Despesas do DNIT. O Diretor Geral Substituto iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1. Relatos encaminhados por Diretoria Setorial do DNIT**, quando passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 06/2025/DG – Processo n.º 50001.035308/2025-09** – Assunto: Trata de Recurso em 1ª Instância referente à Manifestação Fala.BR, referente à obra de arte especial denominada Ponte Juscelino Kubitscheck de Oliveira, localizada na rodovia BR-226/TO/MA, a qual interligava o estado do Maranhão, por meio da cidade de Estreito/MA, ao estado do Tocantins, por meio da cidade de Aguiarnópolis/TO; visando, no mérito, negar-lhe provimento, ratificando, com acréscimos, os termos do Ofício n.º 97366/2025/DG-COTEC/DG/DNIT SEDE e da Manifestação Resposta Fala.BR sob o SEI n.º 21042586, constante na folha 03, mantendo a indisponibilidade dos autos do processo n.º 50600.042578/2024-28 e dos documentos que o constituem, até a conclusão das tratativas concernentes à Unidade de Correição do DNIT. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatada a matéria da Diretoria Geral, o Diretor Geral Substituto passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 90/2025/DIR – Processo n.º 50600.014353/2020-58** – Assunto: Quarto termo aditivo para prorrogação de prazo, por mais 52 dias consecutivos, com adequação de quantitativos, reflexo financeiro e acréscimo de valor de R\$7.057,58, referente ao Contrato n.º 00 00100/2021, firmado com o Consórcio SISCON-Única/MRR para executar serviços técnicos especializados de apoio e assessoramento técnico ao DNIT no planejamento e gerenciamento das ações de manutenção, conservação, restauração, sinalização e segurança rodoviária, no âmbito da Coordenação-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária - CGMRR. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 92/2025/DIR – Processo n.º 50600.010367/2025-15** – Assunto: Pedido de autorização para celebrar Acordo de Cooperação Técnica – ACT, entre o DNIT e a VIABAHIA Concessionária de Rodovias S.A., sem transferência de recursos, a fim de autorizar a continuidade das obras de reconstrução da passarela localizada no Km 539 da rodovia BR-324/BA, no município de Amélia Rodrigues/BA, obra esta remanescente do Contrato do Edital de Concessão n.º 001/2008, firmado entre o Convenente e a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, cujo encerramento se dará em 14/05/2025, quando então a rodovia em questão será devolvida à administração do DNIT, conforme especificações constante nos autos do citado processo. O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará até o dia 31/07/2025, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo; ou até que seja notificada a conclusão da intervenção, a qual será enviada pela Concessionária; ou até manifestação expressa do DNIT quanto ao encerramento das obrigações pactuadas no citado ACT, prevalecendo o que ocorrer primeiro. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 93/2025/DIR – Processo n.º 50600.040412/2024-77** – Assunto: Pedido de autorização para contratar, em caráter emergencial, a empresa Melo Correa Engenharia Ltda., por meio de dispensa de licitação, para executar serviços de operação de tráfego rodoviário a ser desenvolvido nas rodovias BR-116/BA, no trecho: Feira de Santana - Divisa BA/MG; e BR-324/BA, no trecho: Salvador - Feira de Santana. O valor da contratação será de R\$78.225.692,00 (setenta e oito milhões, duzentos e vinte e cinco mil e seiscentos e noventa e dois reais) e o prazo, de 12 meses. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral Substituto encerrou a reunião às dezessete horas e catorze minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor Geral Substituto e demais membros.-----

(assinado eletronicamente)
 Carlos Antônio Rocha de Barros
 Diretor Geral Substituto
 Diretor Executivo

(assinado eletronicamente)
 Fábio Pessoa da Silva Nunes
 Diretor de Infraestrutura Rodoviária

(assinado eletronicamente)
 Marcos de Brito Campos Júnior
 Diretor de Administração e Finanças

(assinado eletronicamente)
 Luiz Guilherme Rodrigues de Mello
 Diretor de Planejamento e Pesquisa

(assinado eletronicamente)
 Eloi Angelo Palma Filho
 Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto

(assinado eletronicamente)
 Marcela Braz do Couto
 Secretária da Diretoria Colegiada



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 20/05/2025, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloi Angelo Palma Filho, Diretor de Infraestrutura Ferroviária - Substituto(a)**, em 21/05/2025, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Brito Campos Junior, Diretor de Administração e Finanças**, em 23/05/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 25/05/2025, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Rocha de Barros, Diretor-Executivo**, em 26/05/2025, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 29/05/2025, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21200215** e o código CRC **FC9F2214**.